



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**EDITAL TGP Nº 002/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR REGENTE PARA  
ATUAR NO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

A Coordenadora do **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICA:**

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Professor Regente** no **Curso de Tecnologia em Gestão Pública**, na modalidade a Distância, conforme especificado em convênio com o Ministério da Educação - Sistema Universidade Aberta do Brasil, de acordo com as normas:

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar **Professor Regente**, na condição de bolsista, para atuar no programa UAB no Curso de Tecnologia em Gestão Pública.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato/a:

- a. Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a;
- b. Ter experiência mínima de um ano de atividade no magistério superior (Portaria Capes nº 309/2024, Art. 4º, §2º, VIII e nº 83/2026, Art. 4º, §2º, VII);
- c. Ser docente efetivo/a da Universidade Estadual de Londrina com experiência em atividade de docência e possuir formação acadêmica conforme critérios estabelecidos no item 3.1;
- d. No caso de docente não efetivos (Professores Temporários da UEL e/ou Professores Externos) ter experiência de no mínimo 1 (um) ano de exercício no ensino superior como docente, com formação acadêmica conforme critérios estabelecidos no item 3.1 e possuir todos os requisitos, se e quando as vagas disponíveis não puderem ou não forem preenchidas pelos docentes efetivos da UEL. (*ver item 7.1.2 deste edital*);
- e. Ter formação conforme a disciplina escolhida (tabela item 3.1);
- f. Não ser estudante do curso ao qual está concorrendo para professor;
- g. Estar quite com as obrigações eleitorais.



- 2.2. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB (Portaria Capes nº 309, de 27/09/2024 – At. 8º).
- 2.3. Entende-se por experiência no magistério as funções de magistério exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Portaria Capes nº 309, de 27/10/2024 – Art. 4º - §1º e Art. 67 §2º da Lei nº 9.394/1996”.
- 2.4. Estágios à docência realizados durante o curso de pós-graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério.
- 2.5. Estágios realizados durante o curso de graduação, não serão considerados como Experiência no Magistério.
- 2.6. Monitoria **não** será considerada como experiência docente.

### 3. DISCIPLINAS, DOS REQUISITOS EXIGIDOS E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 3.1. Aos/as candidatos/as aprovados/as e convocados/as será atribuída disciplina do curso, conforme sua indicação na inscrição:

Disciplina/Módulo	Vagas	Requisitos Mínimos
<b>MÓDULO 01</b>		
Cultura e Presença Digital do Estado	01	- Titulação de Mestre; - Graduação em Comunicação Social.
Políticas Públicas e Sociedade	01	- Titulação de Doutor; - Graduação em Administração ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Filosofia ou Direito ou Serviço Social ou Tecnologia em Gestão Pública
Direito Público	01	- Titulação de Mestre; - Graduação em Direito.
Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental no Setor Público	01	- Titulação de Doutor; - Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública ou Engenharia.

Planejamento e Gerenciamento de Projetos	01	- Titulação de Doutor; - Graduação Administração ou Tecnologia em Gestão Pública
Planejamento Estratégico de Cidades	01	- Titulação de Doutor; - Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública ou Engenharia.
<b>MÓDULO 02</b>		
Aprendizagem, Pesquisa e Extensão	01	- Titulação de Doutor; - Graduação Administração ou Tecnologia em Gestão Pública;
Organização de Eventos	01	Titulação de Doutor; - Graduado em Administração ou Secretariado Executivo ou Tecnologia em Gestão Pública;
Gestão do Estado e Ética no Setor Público	01	- Titulação de Doutor; - Graduação em Administração ou Sociologia ou Filosofia ou Tecnologia em Gestão Pública;
Gestão de Processos e de Materiais no Setor Público	01	- Titulação de Doutor; - Graduação em Administração ou Engenharia ou Tecnologia em Gestão Pública.
Inteligência Artificial para a Gestão Pública	01	- Titulação de Mestre; - Graduação em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública ou Engenharia ou Ciência da Computação
Libras – Língua Brasileira de Sinais	01	Titulação de Mestre; - Graduação em Letras – Libras ou Graduação na área de Ciências Humanas com especialização em Libras.

3.2. Cada candidato/a poderá se inscrever em até duas disciplinas, sendo *uma em cada módulo*.

3.3. Ementas das Disciplinas:

Disciplina	Carga Horária	Ementa
Cultura e Presença Digital do Estado	75	Estudo da cultura digital como fenômeno sociotécnico e sua influência na reconfiguração das relações entre Estado e sociedade. Adoção de estratégias de presença digital institucional baseadas nos princípios do marketing: conectividade, horizontalidade, engajamento e personalização. Análise da transição do modelo informativo para modelos interativos de comunicação pública, centrados no cidadão conectado. Avaliação de ferramentas e estratégias de comunicação digital aplicadas à gestão pública. Reflexão sobre identidade institucional digital, narrativas públicas nas redes sociais e estratégias de fortalecimento da cidadania digital. Estudo da comunicação pública com observação a inclusão, acessibilidade e combate à desinformação no ambiente digital.

<p>Políticas Públicas e Sociedade</p>	<p>75</p>	<p>Conceito de políticas públicas, perspectivas analíticas e mudanças na legislação. Políticas Públicas: evolução no Brasil. Experiências inovadoras das novas esferas públicas de negociação e da participação popular. Formação da Agenda: articulação e implementação nas dimensões locais e globais e os alcances e limites dos governos. Formulação das políticas públicas e processo decisório (condicionantes, instituições, atores e processos participativos). Controle e Avaliação das Políticas Públicas: tipos de avaliação, indicadores, finalidades da avaliação. Temas contemporâneos e transversais: Educação em Direitos Humanos; Educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Temas contemporâneos e transversais: processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso.</p>
<p>Direito Público</p>	<p>75</p>	<p>Noções de direito público: Estudo introdutório das principais áreas do Direito aplicadas à Gestão Pública. Noções de Direito Constitucional, com ênfase nos direitos fundamentais, princípios constitucionais e estrutura do Estado. Elementos essenciais do Direito Administrativo: organização da Administração Pública, atos e poderes administrativos, licitações, contratos e agentes públicos. Fundamentos do Direito Tributário: espécies de tributos, competências tributárias e princípios do sistema tributário nacional.</p>
<p>Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental no Setor Público</p>	<p>75</p>	<p>Desenvolvimento sustentável: conceitos e princípios. Sustentabilidade e suas dimensões. O papel dos Municípios, dos Estados e da União na gestão ambiental pública. A evolução da gestão ambiental e da legislação ambiental. Políticas Públicas Ambientais. Políticas de Educação Ambiental. A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Compras sustentáveis. Noções de auditoria ambiental. Modelos de Gestão e de Indicadores de desempenho ambiental. A responsabilidade socioambiental no contexto das demandas governamentais. Interface entre empresas, governos e organizações da sociedade civil. Os ODS, especialmente o ODS 17 – Parcerias.</p>
<p>Planejamento e Gerenciamento de Projetos</p>	<p>75</p>	<p>Conceituação e classificação de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Estrutura do projeto. Gestão de projetos na administração pública: procedimentos, técnicas e ferramentas. Aplicação da gestão de projetos na administração pública.</p>
<p>Planejamento Estratégico de Cidades</p>	<p>75</p>	<p>Breve histórico do surgimento e planejamento - organização das cidades. Instrumentos de planejamento de cidades (plano diretor, estatuto da cidade, estatuto das metrópoles). O modelo de planejamento estratégico, o ODS 11 e as cidades sustentáveis, resilientes e inteligentes. Planejamento estratégico de cidades na prática.</p>
<p>Aprendizagem, Pesquisa e Extensão</p>	<p>75</p>	<p>O tripé ensino, pesquisa e extensão e a formação universitária. Aprendizagem: gestão e eficiência nos estudos. Metodologias ativas de aprendizagem. Aprendizagem baseada em Projeto. Portfólio de aprendizagem. Métodos de Pesquisa: estrutura do trabalho científico; construção e a justificativa de problemáticas de pesquisa; introdução aos métodos e tipos de pesquisa; técnicas de coleta e análise de dados, plágio e redação técnico-científica. Extensão: conceitos e objetivos das atividades de extensão universitária; diretrizes da extensão; formas de extensão; condutas e comportamentos na interação com a sociedade e na intervenção participativa.</p>

Organização de Eventos	75	Organização de Eventos: importância, tipologia e legislação de eventos. Atuação estratégica, tática e operacional nos eventos nas etapas: pré, durante e pós-evento. Coordenação das ações: planejamento e checklist para controle, formação de equipes. Comunicação: integração da equipe, mailing-list para comunicação com públicos distintos, convites oficiais, promoção, divulgação, inscrição dos públicos e releases. Captação de recursos e coordenação financeira. Coordenação das aquisições, entregas e prazos. Organização da logística: espaços, decoração, acessibilidade, atividades do evento. Organização do Cerimonial e uso do protocolo em eventos oficiais. Aplicação da etiqueta pessoal e social em eventos.
Gestão do Estado e Ética no Setor Público	75	Estado Democrático de Direito. Governabilidade e Governança do Estado. Principais Políticas no Gerenciamento do Estado Moderno. O Estado Brasileiro. Planejamento Estratégico no Setor Público. Aplicação das Estratégias nas diversas áreas Organizacionais. Escolas de Governo. Elaboração de um plano piloto para o Setor Público. Conceitos e importância da conduta ética na gestão dos negócios públicos. Cuidados no exercício das atividades do Estado e do Governo. Código de ética do servidor público.
Gestão de Processos e de Materiais no Setor Público	75	Estudo das estruturas organizacionais e seus impactos na gestão pública. Tipos de departamentalização e processos organizacionais. Abordagens, métodos e ferramentas da gestão por processos. Mapeamento, análise e melhoria de processos no setor público. Princípios e práticas da gestão de materiais: planejamento de uso e consumo, procedimentos de compras, controle de entradas e saídas, gestão de estoques, arranjo físico, integração de sistemas, custos e racionalização. Responsabilidade administrativa e legal na gestão de materiais. Gestão patrimonial no setor público. Logística pública: planejamento, controle e distribuição física de bens e materiais.
Inteligência Artificial para a Gestão Pública	75	Fundamentos de Inteligência Artificial (IA). História, conceitos e evolução da IA. Transformação Digital no setor público. Ferramentas de IA e sua aplicabilidade para a gestão pública: aprendizagem de máquina e automação de processos. Tomada de decisão com uso de IA. Ética e Governança para o uso de IA. Iniciativas nacionais e internacionais envolvendo IA na gestão pública.
Libras – Língua Brasileira de Sinais	75	Bilinguismo e educação dos surdos: Conceitos e diretrizes legais e políticas pedagógicas. Aspectos linguísticos práticos da língua de sinais brasileira a fim de possibilitar a comunicação em libras em diversos contextos sociais e no cotidiano, como: parâmetros da Libras; alfabeto manual (datilografia) e soletração rítmica; expressão corporal e facial; estados do tempo; períodos do dia; hora; calendário; verbos e advérbios de tempo; cumprimentos; pronomes; sinais contextualizados relacionados à: profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; laços familiares; emoções; animais; objetos; números e valores monetários; cores; compras; meios de comunicação e de transporte; estados do Brasil e suas culturas; sinais arbitrários e icônicos; tipos de frases em Libras.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES, OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES DO PROFESSOR

4.1. Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário do Curso, bem como o calendário da UEL.



- 4.2. Planejamento e elaboração da(s) disciplina(s) em consonância com as concepções pedagógicas presente no Projeto Pedagógico do Curso e com as teorias de EaD;
- 4.3. Elaboração de materiais didáticos digitais (vídeos, podcasts, e-book, entre outros);
- 4.4. Realizar a gravação das disciplinas.
- 4.5. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem da(s) disciplina(s) (mínimo de 2 acessos por semana), dando feedback aos estudantes e aos mediadores pedagógicos.
- 4.6. Entregar as atividades avaliativas (presenciais e EaD) nos prazos determinados.
- 4.7. Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e mediadores pedagógicos mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação.
- 4.8. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso.
- 4.9. Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância.
- 4.10. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino.
- 4.11. Coordenar as atividades acadêmicas dos mediadores pedagógicos atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação.
- 4.12. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso.
- 4.13. Apresentar à coordenação de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
- 4.14. Desenvolver, em colaboração com a coordenação de curso, a metodologia de avaliação do aluno.
- 4.15. Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância.
- 4.16. Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- 4.17. Efetuar o lançamento das notas na pauta eletrônica, obedecendo rigorosamente o calendário da UEL.
- 4.18. Ceder e transferir a Universidade Estadual de Londrina/Núcleo de Educação a Distância, denominada Cessionária, em caráter permanente, irrevogável e não exclusivo, os direitos patrimoniais não comerciais de utilização da (s) obra (s) artística (s), literária (s) ou científica (s), produzidas e utilizadas no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, cessão dos direitos autorais e de imagem relacionados às aulas gravadas e transmitidas, em qualquer idioma e em todos os países, direitos autorais e de imagem relacionados às aulas gravadas e transmitidas.



## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas conforme cronograma item 14.
- 5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases a saber: (i) análise documental e (ii) análise curricular.
  - 5.2.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, constará da **inscrição** mediante o envio de toda a documentação digitalizada (relacionada no item 5.6 deste edital) em arquivo PDF único, dentro do período descrito neste edital, para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com) constando obrigatoriamente no assunto de e-mail: **nome completo, nome da disciplina para a qual está se candidatando e nome do curso**. Exemplo: Nome do/a candidato/a - Disciplina X - Curso de Tecnologia em Gestão Pública.
  - 5.2.2 A segunda fase (procedimento interno após encerradas as inscrições e o prazo de envio de documentos via e-mail) constará de **análise curricular**, de caráter classificatório.
- 5.3. Não serão recebidos, sob qualquer hipótese ou justificativa, documentos impressos ou em versão digital após finalizado o período de inscrição.
- 5.4. A UEL não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos relacionados à internet.
- 5.5. O/a candidato/a só poderá se inscrever, desde que atenda aos requisitos dispostos no item 2 deste edital.
- 5.6. Documentos obrigatórios para serem encaminhados por e-mail para a efetivação da inscrição (rigorosamente na ordem abaixo e em arquivo PDF único):
  - a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 1) e Quadro de Pontuações preenchida (Anexo 2);
  - b. Cópia digitalizada do RG (não pode ser a Carteira Nacional de Habilitação);
  - c. Cópia digitalizada do CPF (Cadastro de Pessoa Física), caso o número do CPF conste no documento de identidade – RG fica a cópia não obrigatória;
  - d. Cópia digitalizada do comprovante de quitação eleitoral da última votação e cópia do Título de Eleitor **ou, em substituição destes dois últimos**, Certidão emitida pelo Tribunal Eleitoral no site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
  - e. Cópia digitalizada do comprovante de residência;
  - f. Cópia da documentação comprobatória de experiência mínima de um ano de atividade no magistério superior (Portaria Capes nº 309/2024, art. 4º, §2º, VIII e nº 83/2026, Art. 4º, §2º, VII);
  - g. Cópia digitalizada dos diplomas de Graduação e Pós-Graduação (frente e verso);



- h. Cópia de toda a documentação comprobatória de formação e experiência referente ao item 6.3 deste edital (rigorosamente na mesma ordem da coluna Descrição/Função da Tabela de Pontuações);
- i. Declaração de Vínculo Funcional, no caso de docente efetivo da UEL;
- j. Cópia digitalizada do Currículo Lattes (obrigatoriamente neste formato) atualizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contendo os itens: Dados Pessoais, Formação Acadêmica/Titulação, Formação Complementar, Atuação Profissional, Orientações e Supervisões.

5.6.1. Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar cópia digitalizada de documentos de identidade e de diploma de Graduação originais, traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, além do visto de permanência no país atualizado.

5.7. O/a candidato/a que não encaminhar toda a documentação, ou apresentar cópia digitalizada ilegível, será eliminado automaticamente do processo seletivo.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Do envio de Documentos: cadastro preliminar da documentação enviada pelo/a candidato/a por e-mail, de caráter eliminatório.
- 6.2. Da Análise Curricular: para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes no item 6.3 deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.
- 6.3. Quadro de Pontuações:

Descrição	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
1. Título de Doutorado	20 pontos	20 pontos
2. Título de Mestrado	10 pontos	10 pontos
3. Título de Especialização (mínimo 360 horas)	5 pontos	10 pontos
4. Ministrante de curso de formação na área de EaD	2 pontos	10 pontos
5. Docência no Ensino Superior	5 pontos por ano	30 pontos
6. Publicações científicas na área de EaD	2 pontos por publicação	10 pontos
7. Professor Conteudista em EaD.	10 pontos por componente curricular	50 pontos
8. Professor Formador/Regente em EaD	10 pontos por componente curricular	50 pontos
9. Orientador em EaD	5 pontos por orientação/trabalho concluído	20 pontos
10. Experiência como Coordenação em EaD	10 pontos por semestre	50 pontos
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>260 pontos</b>



- 6.4. Cada titulação/experiência será considerada uma única vez para efeito de pontuação.
- 6.5. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Pontuações do item 6.3 serão desconsiderados.
- 6.6. Não haverá acumulação de pontos para o cômputo do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função.
- 6.7. Na formação acadêmica, será considerada apenas a maior titulação.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 7.1 A classificação do/a candidato/a far-se-á em ordem decrescente da pontuação final.
  - 7.1.1 Para efeitos de pontuação serão considerados exclusivamente os itens e as suas respectivas pontuações constantes no item 6.3 deste edital, não sendo pontuados quaisquer outros itens.
  - 7.1.2 Terão prioridade os/as docentes efetivos/as inscritos/as e classificados/as da Universidade Estadual de Londrina (UEL), *não havendo inscritos/as classificados/as na UEL*, serão chamados/as os/as docentes externos por ordem de classificação. (conforme Portaria Capes nº 309, de 27/10/2024 – Art. 20).
- 7.2 Para efeito de classificação, a pontuação do/a candidato/a dar-se-á pela soma das pontuações obtidas no Quadro de Pontuação do item 6.3.
- 7.3 Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
  - 7.3.1 Ser docente efetivo da UEL;
  - 7.3.2 Maior pontuação como Docente em EaD;
  - 7.3.3 Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003).
- 7.4 Os/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS serão convocados/as, conforme necessidade da Coordenação do Curso.
- 7.5 O resultado preliminar será publicado no site <https://sites.uel.br/nead/editais/>, conforme cronograma item 14.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Será facultado ao/a candidato/a apresentar um único recurso interposto contra à UEL, referente ao resultado da seleção prevista no neste Edital. Esgotado o recurso via UEL, também é assegurado, pela Portaria nº 309/2024, a possibilidade de interposição de recurso perante a CAPES.
- 8.2 O/a candidato/a terá até 05 (cinco) dias úteis, conforme cronograma item 14, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.
- 8.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com).



- 8.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao/à candidato/a, será enviado por e-mail.
- 8.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **9. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de até 18 meses, contados a partir da data de homologação do resultado final do processo seletivo, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de até 03 anos.

## **10. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

- 10.1 A convocação dos/as candidatos/as aprovados/as ocorrerá somente após a conclusão do Edital de Seleção de Estudantes e mediante autorização da CAPES para a oferta do curso.
- 10.1.1. A convocação dar-se-á primeiramente para as disciplinas do Módulo 1 e posteriormente, para o Módulo 2.
- 10.1.2. Na hipótese de não haver oferta do curso no ano letivo de 2026, não será realizada a convocação dos/as candidatos/as aprovados/as.
- 10.2 Os/as candidatos/as serão convocados/as seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados/as a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 10.3 Ao ser convocado/a, o/a candidato/a deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 10.4 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

## **11. DO DESLIGAMENTO**

- 11.1 Os professores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:
- Término do compromisso firmado com a Instituição e a não renovação;
  - Indisciplina do professor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo, tais como, não atendimento ao calendário de lançamento de notas e encerramento de atividades;
  - Desempenho insatisfatório do professor com prejuízo ao andamento do curso;
  - Desrespeito com colegas, estudantes, mediadores pedagógicos e coordenação;
  - Por interesse do próprio professor desde que seja comunicado à coordenação do curso com antecedência mínima de 15 dias;
  - Não cumprimento de forma satisfatória das atribuições, obrigações e deveres,



preconizados na Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso;

- g. Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas.

## **12. DA FORMA DE REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA**

- 12.1 Os/as candidatos/as convocados/as serão remunerados/as por meio de bolsas concedidas pela CAPES no âmbito do Sistema UAB pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta corrente indicada especificamente para esse fim (não pode ser conta em banco digital).
- 12.2 O/a candidato/a deverá cumprir fielmente todas as Instruções e Normas da CAPES como concedente da bolsa, se responsabilizando pelas consequências geradas por eventuais descumprimentos (Portaria Capes nº 309/24, Art. 25).
- 12.3 A bolsa será paga conforme a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista.
- 12.4 O valor da bolsa está descrito na Portaria Capes nº 83, de 04/03/2026 – Art. 4º, §2º, VII): Professor Regente: R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).
- 12.5 A bolsa tem pagamento mensal, e é atribuída a cada 15 horas de disciplina incluindo a elaboração de materiais e a oferta para os estudantes.
- 12.4 Nenhum tipo de imposto incidirá sobre o valor da bolsa.
- 12.5 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 12.6 O/a candidato/a deve comunicar ao NEAD UEL qualquer alteração de dados cadastrais que venha ocorrer durante o período de vigência da bolsa, cumprindo sua obrigação de manter seus dados devidamente atualizados (Portaria Capes nº 309/24, Art. 5º, II).
- 12.7 É permitido a/ao candidato/a o recebimento de até 5 (cinco) bolsas por Módulo/semestre.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 Qualquer candidato/a que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado/a.
- 13.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 13.3 A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.
- 13.4 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações



complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

- 13.5 Neste edital está prevista (conforme item 10.1 e 10.1.1) a efetivação de um/a docente por disciplina. Os/as docentes que forem classificados/as, convocados/as ou não, poderão atuar como orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou em alguma disciplina com vaga não preenchida, observando-se a compatibilidade da sua formação, a necessidade e/ou conveniência da Coordenação do Curso e o seu interesse pessoal em atuar na nova função.
- 13.6 Os/as candidatos/as devem observar as disposições constantes na Portaria CAPES nº 309/2024 e suas atualizações.
- 13.7 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o/a candidato/a deverá entrar em contato com o Núcleo de Educação a Distância – Nead por meio do e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com).
- 13.8 Mais informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/universidade-aberta-do-brasil>.
- 13.9 Os casos omissos deverão ser formalizados por meio de mensagem dirigidos ao Núcleo de Educação a Distância – Nead, por meio do e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com).

Londrina, 18 de maio de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elaine Maria dos Santos  
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública  
Modalidade a distância  
Universidade Estadual de Londrina



## 14. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição dos candidatos	Início: <b>18/05/2026</b>		<a href="mailto:processoseletivonead@gmail.com">processoseletivonead@gmail.com</a>
	Término: <b>02/06/2026</b>	Até às 23:59	
Divulgação do resultado preliminar	<b>09/06/2026</b>	Até às 17:00	<a href="https://sites.uel.br/nead/editais/">https://sites.uel.br/nead/editais/</a>
Interposição de recurso ao resultado	<b>10/06 a 16/06/2026</b>	Até às 23:59	<a href="mailto:processoseletivonead@gmail.com">processoseletivonead@gmail.com</a>
Publicação do resultado final	<b>18/06/2026</b>	Até às 17:00	<a href="https://sites.uel.br/nead/editais/">https://sites.uel.br/nead/editais/</a>



## ANEXO 1

Edital TGP Nº 002/2026

### Ficha de Inscrição

<b>Dados Pessoais:</b>	
Candidato/a:	
RG nº:	Data da Expedição:
CPF nº:	
Título Eleitor Nº:	
Número do PIS:	
Data de Nascimento:	
Endereço Residencial:	
Complemento:	
Cidade/Estado:	CEP:
Telefone para Contato:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Disciplina(s) que está se candidatando:	
1.	
2.	

Londrina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do/a candidato/a



**ANEXO 2**  
**Edital TGP Nº 002/2026**

**Quadro de Pontuação**

Descrição	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima	Preencher
1. Título de Doutorado	20 pontos	20 pontos	
2. Título de Mestrado	10 pontos	10 pontos	
3. Título de Especialização (mínimo 360 horas)	5 pontos	10 pontos	
4. Ministrante de curso de formação na área de EaD	2 pontos	10 pontos	
5. Docência no Ensino Superior	5 pontos por ano	30 pontos	
6. Publicações científicas ou técnicas na área de EaD	2 pontos por publicação	10 pontos	
7. Professor Conteudista em EaD.	10 pontos por componente curricular	50 pontos	
8. Professor formador/regente em EaD	10 pontos por componente curricular	50 pontos	
9. Orientador em EaD	5 pontos por orientação/trabalho	20 pontos	
10. Experiência como Coordenação em EaD	10 pontos por semestre	50 pontos	
	<b>TOTAL MAXIMO</b>	<b>260 pontos</b>	

Obs. Os documentos comprobatórios deverão ser organizados exatamente na ordem deste Quadro de Pontuação.